



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-1250 - Cláudia - MT.

Parecer/RH UCI N° 103/2018

Cláudia – MT, 15 de Maio de 2018

**Referente à: Nomeação de Cargo em Comissão.**

**Interessado (a): Departamento de Recursos Humanos**

O controle interno no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 009/2007 e especialmente em observância as determinações da Resolução Normativa n° 13/2010, de 07/12/2010 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, também atendendo solicitação do Departamento de Recursos Humanos emite parecer relativo à nomeação do (a) senhor (a) **Elisangela Aparecida Venzo** no cargo de **Conselheira Tutelar**.

Inicialmente cabe ressaltar que o **Cargo Eletivo** foi definido pela eleição realizada em 04 de Outubro de 2015 conforme Resolução n.º 004/2015/CMDCA do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e Adolescente.

O cargo ao qual se está pretendendo nomear o servidor acima nominado, há vagas disponíveis.

Diante do acima exposto fica evidenciado que o ato em comento é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal e este encontra amparado em lei municipal.

É o nosso parecer, submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

**EDUARDO FONTANA**  
**CONTROLADOR INTERNO**

PORTARIA 146/2016



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-1250 - Cláudia - MT.

| <b>CHECK-LIST</b>  |                              |                                     |            |
|--|------------------------------|-------------------------------------|------------|
| <b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO</b>   |                              |                                     |            |
| <b>Nome do Funcionário: Elisangela Aparecida Venzo</b>   |                              |                                     |            |
| <b>Cargo: Conselheira Tutelar</b>  | <b>Portaria nº: 219/2018</b> | <b>Data de admissão: 02/04/2018</b> |            |
| <b>DOCUMENTOS:</b>   | <b>S</b>                     | <b>N</b>                            | <b>N/A</b> |
| Fotos 3x4 recentes   | X                            |                                     |            |
| Atestado Médico de Sanidade Física e Mental  | X                            |                                     |            |
| Declaração de não infringência do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e da disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária                      | X                            |                                     |            |
| Declaração de Bens atualizada  | X                            |                                     |            |
| Declaração que aceita o cargo  | X                            |                                     |            |
| Declaração de comprovação de dependentes para o Imposto de Renda   | X                            |                                     |            |
| Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos   |                              |                                     | X          |
| Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 anos   |                              |                                     | X          |
| Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de domicílio dos últimos 5 anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais | X                            |                                     |            |
| Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral  | X                            |                                     |            |
| Comprovante de escolaridade  | X                            |                                     |            |
| Comprovante de Residência  | X                            |                                     |            |
| Cópia Carteira de Trabalho   | X                            |                                     |            |
| Certificado do Serviço Militar   |                              |                                     | X          |
| Comprovante da Conta Corrente Bancária   | X                            |                                     |            |
| Cadastro de Pessoa Física- CPF de <b>Pai e Mãe</b>   | X                            |                                     |            |
| Certidão de Nascimento ou Casamento  | X                            |                                     |            |
| Cadastro de Pessoa Física - CPF da Esposa (o)  | X                            |                                     |            |
| Carteira de Habilitação (no caso de exigência do cargo)  | X                            |                                     |            |
| Carteira de Identidade Civil – <b>RG</b>   | X                            |                                     |            |
| Cartão de inscrição no PIS/PASEP   | X                            |                                     |            |
| Cadastro de Pessoa Física – <b>CPF</b>   | X                            |                                     |            |

**EDUARDO FONTANA**  
**CONTROLADOR INTERNO**

PORTARIA 146/2016